

tudo o que você
precisa saber sobre

BOLSAS E FINANCIAMENTOS

Graduação

ATENÇÃO

As informações contidas neste ebook são válidas somente para os matriculados nos cursos de graduação no primeiro semestre de 2019, devido às mudanças anuais na legislação das bolsas e financiamentos oferecidos pela instituição.

SUMÁRIO

Introdução	4
Fundacred	5
Fazendo sua inscrição	5
Novos contratos	6
Sobre o edital	6
ProUni	7
Pré-requisitos para solicitar	7
Processo de seleção	8
Como são definidas as vagas?	8
Assistência educacional	9
Pré-requisitos para solicitar	9
Fazendo sua inscrição	9
Convênio Militar	10
Pré-requisitos para solicitar	10

INTRODUÇÃO

Você já percebeu que ingressar na faculdade não é só um desejo, mas uma necessidade perante as exigências do mercado de trabalho.

O objetivo foi traçado e agora vem a pergunta: como vou bancar as mensalidades? Acreditamos que o pagamento das mensalidades não deve ser o grande desafio dos nossos alunos de graduação, mas também entendemos que não é fácil bancar um curso de Ensino Superior.

Foi pensando no cumprimento do seu objetivo, que a Universidade Franciscana produziu este ebook para elucidar a respeito das bolsas e financiamentos que a Instituição oferece para seus alunos matriculados.

São diversos programas de bolsas e financiamentos que te ajudarão durante os seus anos de graduação. Tenha uma boa leitura!

FUNDACRED

O Fundacred (Fundação de Crédito Educativo) é um convênio privado vinculado à Instituição que realiza financiamentos de 50% do valor das parcelas mensais dos cursos de nível superior.

Este crédito é ofertado pela Instituição uma vez por ano, com todas as informações necessárias para o processo contidas em edital publicado no site da Universidade Franciscana.

O período de solicitação começa no primeiro dia útil de outubro.

Quem pode participar:

Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFN.

FAZENDO SUA INSCRIÇÃO

O candidato irá realizar a inscrição e o envio da documentação via online. Assim, se reforça a leitura do edital que estará disponível antes do primeiro dia útil de outubro no site da UFN para agilizar a documentação solicitada.

Endereço

Santa Maria, RS.
Rua dos Andradas, 1614.
Conjunto I, Prédio 2, ao lado da biblioteca.
Fone: (55) 3220.1200
Ramal: 1308

Horário de atendimento

8h às 12h // 14h às 18h

FUNDACRED

CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA NOVOS CONTRATOS

O candidato deve indicar uma pessoa para atuar como coobrigado solidário/fiador, observando os requisitos mínimos:

- ter idade superior a 18 anos;
- não ter registro de restrição financeira;
- não ser cônjuge, ou companheiro(a) do(a) candidato(a);
- ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), com residência e domicílio no Brasil;
- comprovar renda superior a duas vezes o valor integral da mensalidade média da Universidade Franciscana, no respectivo curso do(a) candidato(a), observada a importância mínima de dois salários mínimos, com vigência nacional;
- se fiador(a) de outro beneficiário(a), comprovar renda que comporte o mínimo exigido por afiançado.

SOBRE O EDITAL

As informações sobre a pessoa a ser indicada pelo candidato são apenas uma parcela dos pré-requisitos para a aprovação e obtenção do crédito educacional Fundacred.

Além disso, existem os documentos necessários do candidato, da pessoa indicada, como manter o financiamento, a restituição da quantia contratada e o cancelamento do serviço.

Para mais segurança, é de extrema importância que você faça a leitura completa do edital.

Ele estará disponível no site institucional alguns dias antes do início de outubro.

Fique atento(a)!

PROUNI

O Programa Universidade para Todos (ProUni) é uma iniciativa do governo federal para facilitar o acesso de alunos carentes ao ensino superior. Criado em 2004, o ProUni oferece bolsas de estudos de 50% ou 100% da mensalidade em faculdades particulares. A UFN participa do ProUni ofertando **bolsas de 100% da mensalidade.**

Quem pode participar:

Para se inscrever no programa de bolsas é imprescindível que o estudante tenha feito o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2017 e obtido pelo menos 450 pontos de média nas notas. Também não pode ter tirado nota zero na redação.

O estudante brasileiro não deve possuir diploma de nível superior.

*Para concorrer a uma vaga do ProUni não é necessário realizar o vestibular da Instituição.

PRÉ-REQUISITOS PARA SOLICITAR

- Renda per capita bruta mensal do grupo familiar de até um salário mínimo e meio;
- ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em escola da rede particular na condição de bolsista integral da própria escola.

PROUNI

PROCESSO DE SELEÇÃO

Após se inscrever no site do ProUni, escolhendo o curso e a Instituição desejados, os candidatos passarão por um processo de seleção, conduzido pelo MEC, em que a nota do ENEM 2017 será o critério eliminatório. Aquele com o melhor resultado na prova será pré-selecionado para bolsa integral no curso e Instituição selecionados.

O candidato será notificado pelo MEC de que foi pré-selecionado no processo de seleção do ProUni e que deverá procurar a IES para agendar uma entrevista na Central de Atendimento da Universidade Franciscana, onde deverá levar os documentos necessários para comprovar sua situação sócioeconômica. A lista de tais documentos pode ser acessada pelo site do MEC e na página da UFN.

Note que a data da matrícula para bolsistas do ProUni é diferente da data de matrícula dos aprovados na prova de vestibular.

COMO SÃO DEFINIDAS AS VAGAS?

O número de vagas é proporcional ao número de alunos matriculados e pagantes do curso específico. O cálculo é: para cada 9 alunos pagantes, é gerada uma vaga do ProUni.

Exemplo: curso de graduação em Ciências Contábeis possui 72 alunos matriculados e pagantes, logo, serão geradas 8 vagas para bolsistas do ProUni neste curso.

Por este motivo, é possível que alguns cursos não tenham vagas disponíveis para bolsas do ProUni.

ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

A Assistência Educacional na Universidade Franciscana consiste em um processo de seleção aos alunos de comprovada situação de vulnerabilidade social e/ou insuficiência financeira. Tem por objetivo a inclusão social possibilitando o acesso à educação, proporcionando-lhe formação e capacitação profissional para integração no mercado de trabalho.

Quem pode participar:

A Assistência Educacional destina-se a atender estudantes matriculados nos cursos de graduação, de comprovada insuficiência financeira e/ou em situação de vulnerabilidade social.

PRÉ-REQUISITOS PARA SOLICITAR

- Estar regularmente matriculado no curso de graduação;
- Não ser portador de diploma de curso superior;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter renda per capita bruta mensal do grupo familiar inferior a 3 salários mínimos (referência nacional), aferida conforme critérios da legislação vigente.

FAZENDO SUA INSCRIÇÃO

O processo de seleção ocorre por meio de publicação de editais no site da UFN. O aluno matriculado terá acesso ao edital, regulamento e inscrição, por meio da Agenda, que é o portal de acesso ao estudante na instituição.

CONVÊNIO MILITAR

O convênio militar é um acordo privado entre as seguintes Instituições:

- Círculo Militar;
- Grêmio de subtenentes e sargentos;
- União beneficente dos militares e pensionistas;
- Apocisma (Polícia Civil);
- Base Aérea;
- GBOEX;
- SEFAS;
- Bombeiros;
- e Comando Regional de Polícia Ostensiva Central da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul (CRPOC).

Com exceção da GBOEX, que oferece 10% de desconto na mensalidade dos cursos de graduação, os convênios militares concedem 15% de desconto para os associados.

+ Desconto de 30% na mensalidade no curso de graduação em Direito para os servidores do CRPOC

Quem pode participar:

O convênio militar pode ser solicitado por servidores públicos e seus dependentes (conforme legislação do Imposto de renda) matriculados na Instituição.

PRÉ-REQUISITOS PARA SOLICITAR

O servidor deve ser associado à Instituição militar ou civil e solicitar na própria no seguinte período:

- para o 1º semestre letivo: até 30 de novembro; e
- para o 2º semestre letivo: até o dia 31 de maio.

SALIENTA-SE

que o não pagamento de duas parcelas implicará a suspensão automática do desconto ofertado e da impossibilidade de cumulação de desconto concedido ao acadêmico, devendo neste caso o beneficiário optar por que desconto irá usufruir.

OBRIGADO

pela leitura!

Dúvidas:

Central de Atendimento
Santa Maria, RS
Rua dos Andradas, 1614, Prédio 2
(55) 3220-1230 // central@unifra.br

Produção de Conteúdo:

Assessoria de Comunicação
R. dos Andradas, 1614 | Prédio 7 | Sala 706
(55) 3220-1297 // digital@unifra.br